

**ESTUDO MIGRATÓRIO E TEORIA  
ECONÔMICA NEOCLÁSSICA:  
EQUÍVOCOS E ACERTOS DE  
CLASSIFICAÇÃO**

*MIGRATORY STUDY AND NEOCLASSICAL  
ECONOMIC THEORY: CLASSIFICATION'S  
MISUNDERSTANDINGS AND  
CORRECTNESS*

*ESTUDIO MIGRATORIO Y TEORÍA  
ECONÓMICA NEOCLÁSICA: EQUÍVOCOS Y  
ACIERTOS DE CLASIFICACIÓN*

**CLAUDECI PEREIRA NETO**

Doutorando em Geografia – Universidade  
Federal do Espírito Santo (UFES),  
Vitória/ES.

E-mail: claudecineto@hotmail.com

**Resumo:** Boa parte dos autores que se debruçam sobre as causas dos fluxos migratórios concorda que a maioria das pessoas migra por fatores econômicos. Por esse viés econômico, alguns autores classificam as análises de pesquisadores do tema migração em troncos (ou matrizes) da teoria econômica. Este artigo examina a classificação que Salim (1992), Becker (1997) e Oliveira (2011) realizam sobre alguns autores tradicionais no estudo migratório dentro da matriz teórica neoclássica. Primeiro, procurou-se verificar as bases de sustentação da teoria econômica clássica e neoclássica para saber se as classificações guardavam alguma correspondência. Percebeu-se que Becker (1997) e Oliveira (2011) enquadraram equivocadamente Ravenstein (1980), Lee (1980) e Todaro (1980) no tronco teórico neoclássico. Por outro lado, Salim (1992) traz uma classificação correta de Sjaastad (1980) e de Harris e Todaro (1980).

**Palavras-chave:** migração, trabalho; economia, neoclássicos.

**Abstract:** Many authors who study the causes of migratory flows agree that most people migrate because of economic factors. Due to this economic bias, some authors classify the analyzes of researchers on the migration theme into trunks (or matrices) of economic theory. This article analyzes the classification that Salim (1992), Becker (1997) and Oliveira (2011) performed about some traditional authors in the migratory study within the neoclassical theoretical matrix. First, the support bases of the classical and neoclassical economic theory were verified to know if the classifications kept some correspondence. It was found that Becker (1997) and Oliveira (2011) mistakenly included Ravenstein (1980), Lee (1980) and Todaro (1980) in the neoclassical theoretical framework. On the other hand, Salim (1992) brings a correct classification of Sjaastad (1980) and Harris and Todaro (1980).

**Keywords:** migration, work, economy, neoclassical.

**Resumen:** Buena parte de los autores que se ocupan de las causas de los flujos migratorios están de acuerdo que la mayoría de las personas migra por factores económicos. Por ese sesgo económico, algunos autores clasifican los análisis de investigadores del tema migración en troncos (o matrices) de la teoría económica. Este artículo examina la clasificación que Salim (1992), Becker (1997) y Oliveira (2011) realizan sobre algunos autores tradicionales en el estudio migratorio dentro de la matriz teórica neoclásica. En primer lugar, se buscó verificar las bases de sustentación de la teoría económica clásica y neoclásica para saber si las clasificaciones guardaban alguna correspondencia. Se percibió que Becker (1997) y Oliveira (2011), encuadraron, equivocadamente, Ravenstein (1980), Lee (1980) y Todaro (1980) en el tronco teórico neoclásico. Por otro lado, Salim (1992) propone una clasificación correcta de Sjaastad (1980) y de Harris y Todaro (1980).

**Palabras clave:** migración, trabajo, economía, neoclásicos.

## **Introdução**

A migração é um dos fenômenos sociais mais antigos na história da humanidade. Em verdade, ao considerar os 2,5 milhões de anos do gênero *homo* sobre a Terra, a migração foi a regra social

na sua grande maioria. Até a Revolução Agrícola, há 12 mil anos, a vida social dos caçadores-coletores foi marcada pela migração. A satisfação das condições materiais dos grupos estava condicionada à busca de territórios com maior oferta de animais, frutas e outros alimentos (HARARI, 2017).

Apesar de o fenômeno ser antigo, seu estudo científico tem como gênese o fim do século XIX e, somente por alguns adjetivos que acompanham o tema, já se pode verificar o grau de dificuldade encontrado para conceder respostas teóricas. Assim, estudiosos afirmam, por exemplo, que a migração é um fenômeno reflexo (MOURA, 1980), complexo e seletivo (LEE, 1980), social ou de classe (SINGER, 1987), multifário (ELIZAGA, 1980), não neutro (BRITO, 2009), plural e não unívoco (PERPETUA, 2013). Por ser talvez a única alternativa para uma pessoa melhorar sua condição de vida, haja vista as raras oportunidades econômicas em determinadas regiões de origem, a migração pode ser considerada também um fenômeno emancipador.

A migração não é um fenômeno particular do capitalismo. Os modos de produção anteriores tiveram suas especificidades nos movimentos migratórios, mesmo que muitas vezes de forma forçada e violenta. Contudo, é inegável o desenvolvimento desse fenômeno social e suas novas motivações potencializadas pelo modo de produção capitalista.

Boa parte dos autores que se debruçam sobre as causas dos fluxos migratórios concorda que a maioria das pessoas migra por fatores econômicos, ou seja, são impulsionadas por poucas vantagens econômicas no local de residência e motivadas pela expectativa de melhores ganhos econômicos nos locais de destino. Mesmo aquelas que migram por outras causas, a exemplo de estudo e de

acompanhamento aos pais, se inserem dentro da lógica econômica familiar ou com pensamento de alcance de maior oportunidade econômica futura. Nem todas as migrações são para suprir as condições materiais; mas uma parte considerável dos movimentos está dentro da lógica de como a sociedade produz e reproduz suas condições materiais de existência.

Por esse viés econômico, alguns autores, como Salim (1992), Becker (1997) e Oliveira (2011), classificam as análises de pesquisadores do tema migração em troncos (ou matrizes) da teoria econômica. Esse tipo de categorização traz alguns problemas de caráter conceitual.

Neste artigo, visa-se demonstrar que Oliveira (2011) e Becker (1997) rotulam, de forma equivocada, alguns autores tradicionais no estudo migratório, a exemplo de Ravenstein (1980), Lee (1980) e Todaro (1980), como utilizadores do aporte teórico da economia clássica e neoclássica. Por outro lado, comungamos com Salim (1992), quando classifica Sjaastad (1980) e Harris e Todaro (1980) no tronco neoclássico.

Assim, inicia-se o tópico seguinte com um breve inventário das origens da escola clássica e neoclássica e das bases que sustentam essa corrente de pensamento. Com isso, pode-se esclarecer a discordância das classificações que buscam enquadrar pensadores do tema migração na corrente neoclássica.

### **As bases que fundamentam o pensamento clássico e neoclássico**

Hunt e Sherman (1978) afirmam que o “credo psicológico” do liberalismo clássico tem sua gênese com os pensadores do período mercantilista; mas, só no fim do século XVIII e ao longo do século XIX, dominou esse pensamento político, econômico e social, a

começar pela Inglaterra. Esse credo “[...] baseava-se em quatro pressupostos sobre a natureza humana. Todo homem, diziam eles, é egoísta, frio e calculista, essencialmente inerte e atomista” (HUNT; SHERMAN, 1978, p. 57).

De fato, a filosofia mercantilista de expansão do comércio para a obtenção de uma balança comercial favorável, com o aval e atuação de um Estado nacional controlador da vida econômica, ia de encontro à unidade mundial, à condenação da usura e ao alcance de rendimentos somente por meio do trabalho, como ensinava a Igreja (BELL, 1982). Assim, o mercantilismo, compreendido como o conjunto de doutrinas e práticas econômicas, exaltou a importância autônoma dos Estados nascentes em contraposição à sua subordinação à Igreja quanto aos aspectos do ordenamento da vida econômica (GENNARI; OLIVEIRA, 2009; DENIS, 1982).

Já para a primeira escola do pensamento econômico, a escola fisiocrata, no terceiro quarto do século XVIII, apesar de acionar a necessidade do Estado absolutista esclarecido, defendia a não intervenção governamental na produção e distribuição de mercadorias, numa tentativa de deixar a ordem natural prevalecer sobre as atividades humanas (BELL, 1982). “O conceito de lei natural forneceu a base para a teoria que inspirou a famosa máxima *laissez faire, laissez passer*” (BELL, 1982, p. 123).

Com esse alicerce, os teóricos do liberalismo clássico formularam teorias com base no comportamento humano egoísta para contestar a ideia dominante da “ética paternalista cristã medieval” que condenava, entre outras coisas, a avareza e desejo de acumular riqueza e, conseqüentemente, tornava-se um entrave aos anseios da produção capitalista em formação. Assim, a filosofia do individualismo lançou o alicerce do liberalismo clássico, o qual obteve

expressão com a obra *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, em 1776 (HUNT; SHERMAN, 1978).

O credo psicológico vai além de um comportamento individual egoísta. Ele dedica-se a estabelecer caminhos para explicar que as ações humanas são marcadas pela busca de prazer e refutamento da dor. “As decisões que os indivíduos tomam quanto a que prazeres ou dores buscar, ou evitar, baseiam-se numa avaliação fria, desapaixorada, racional, das situações” (HUNT; SHERMAN, 1978, p. 57). Os teóricos do Liberalismo concederam grande importância ao intelecto humano, de modo que a razão avalia e determina a escolha da alternativa que lhe traga maior prazer e menor dor.

A visão de que os indivíduos são essencialmente inertes decorre da noção de que a busca do prazer e a rejeição da dor constituem as únicas motivações do homem. Se os homens não encontrassem atividades que lhes proporcionassem prazeres, ou se não temessem a dor, ficariam reduzidos à inércia, à imobilidade ou, em outras palavras, ficariam entregues à indolência. Todo tipo de esforço ou de trabalho era encarado como doloroso e, portanto, ninguém se dedicaria a ele se não interviesse a promessa de maior prazer ou de menos dor. [...] A consequência prática dessa doutrina (ou talvez a sua razão de ser) foi a crença, amplamente difundida na época, de que os trabalhadores eram incuravelmente preguiçosos. Portanto, somente uma grande recompensa, ou o pavor da fome e de outras privações poderia obrigá-los a trabalhar (HUNT; SHERMAN, 1978, p. 58).

Já o atomismo, segundo os liberais clássicos, diz respeito ao modo de pensar o indivíduo como unidade fundamental, em detrimento da análise do grupo social ou do conjunto da sociedade. A intenção era contrapor-se à “ética paternalista cristã”, que considerava as relações sociais e seus vínculos mais importantes que

os indivíduos. Para as concepções individualistas e a “psicologia atomista”, o grupo social era tão somente o somatório dos indivíduos. Não são as instituições e as relações sociais que influenciam na formação das pessoas. Esta ocorre mediante um processo exterior e independente (HUNT; SHERMAN, 1978). “Segundo esta visão, a sociedade existe porque é útil, pois não fosse por sua utilidade, os indivíduos seguiriam seus próprios caminhos, descartando-se da sociedade [...]” (HUNT; SHERMAN, 1978, p. 59-60). Sob esse aspecto, a utilidade da organização social se mostrava, por exemplo, para garantir a segurança e as vantagens econômicas da distribuição do trabalho.

A necessidade de liberdade dos impulsos do indivíduo egoísta (especialmente dos capitalistas) conflitava com os mecanismos de controle, regras, orientações e restrições da sociedade da época. A “doutrina econômica liberal” descreveu, então, que as relações de competição trariam benefícios para a sociedade por meio da liberdade de mercado – sem imposição do que, quando e quanto iria se produzir – e da crescente divisão do trabalho. Um mercado sem regulamentação onde os capitalistas buscassem egoisticamente seus lucros mediante a concorrência fomentaria a melhoria nos produtos, a redução dos custos e a redução dos preços. Isso levaria ao reinvestimento no trabalho produtivo de forma eficiente. O mercado livre de Adam Smith, a “mão invisível”, seria a responsável por canalizar o interesse individual egoísta de cada capitalista para o bem-estar da sociedade. Essa foi a resposta de Smith à “ética paternalista cristã” (HUNT; SHERMAN, 1978).

Essa suposta liberdade de ação das forças do mercado e as hipóteses sobre a natureza humana vão influenciar os autores na defesa do *laissez-faire* e do Estado ausente nas relações

econômicas. Nesse sentido, o equilíbrio econômico será estudado e estabelecido por John Stuart Mill e Jean-Baptiste Say com base no argumento central, que mais tarde os economistas passaram a chamar de “lei dos mercados de Say-Mill”: a oferta cria a própria demanda.

Quaisquer volumes de bens e serviços produzidos, por gerarem um correspondente fluxo de rendimentos, capacitam os agentes econômicos a adquirirem tudo o que for produzido. A geração simultânea do produto e da renda colocará sempre, nas mãos da sociedade, um poder de compra suficiente para que todos os produtos ofertados sejam escoados, em fluxos de consumo e de investimento (ROSSETTI, 2012, p. 789).

Essa lei, denominada por José Paschoal Rossetti (2012) “pedra angular da teoria clássica do equilíbrio macroeconômico”, está baseada no ajuste automático do pleno emprego dos fatores de produção, ou seja, todos os fatores estão empregados e os capitalistas encontram mercados para os bens e serviços produzidos. “Não existem recursos econômicos involuntariamente ociosos. É integral e permanente o emprego da mão-de-obra e dos bens de capital” (ROSSETTI, 2012, p. 786). Desajustes temporários são admitidos por pequenos períodos, até que o mercado se ajuste ante os sistemas de preços e da adaptação da produção, retornando ao nível de pleno emprego dos fatores. A flexibilidade de preços dos insumos, dos produtos e dos salários são pressupostos para que rapidamente se retorne ao equilíbrio.

Nesse sentido, os desajustes ou desequilíbrios no mercado de trabalho seriam rapidamente corrigidos segundo a adequação ao sistema de preço do fator trabalho, ou seja, mediante a variação dos salários reais. A flexibilidade dos salários é condição *sine qua non*

para a admissão, pelos economistas clássicos, da hipótese de somente existir desemprego voluntário. Desse modo, os trabalhadores desempregados são os que não estão à procura de trabalho e os que não aceitam os salários vigentes no mercado. Esses, portanto, estão fora do mercado de trabalho por escolha própria, voluntariamente.

No início dos anos 1870, foram publicados três importantes trabalhos dos economistas William Stanley Jevons (*Teoria de economia política*, 1871), Carl Menger (*Princípios de economia*, 1871) e Léon Walras (*Elementos de economia política pura*, 1874). As bases filosóficas e ideológicas foram as mesmas dos economistas liberais clássicos. A principal contribuição desses pensadores para a ciência econômica foi a sistematização da teoria do valor-utilidade, que veio contrapor-se à teoria do valor-trabalho dos clássicos, iniciada com Smith e consolidada por David Ricardo e Karl Marx. A teoria clássica estabelecia que o valor econômico de uma mercadoria fosse determinado pelo tempo médio de trabalho empregado para sua fabricação (HUNT, 2005). Já para Jevons, Menger e Walras, os quais inaugurariam uma nova escola de pensamento, que mais tarde receberia o nome de neoclássica, o valor econômico de uma mercadoria é determinado por sua utilidade, ou seja, pelo nível de satisfação, pelo seu uso ou aquisição.

Deve-se distinguir entre *fundamento* ou *causa* do valor, e *medida* do valor. A causa ou fundamento explica por que é que as coisas têm valor para o sujeito econômico. A medida, como é claro, expressa o maior ou menor valor econômico que a coisa tem para o sujeito. [...] O que causa valor econômico é o fato de haver, de um lado, necessidades humanas, e, de outro, bens úteis em quantidade limitadas, escassos, raros, em quantidade inferior às necessidades. A *causa* ou *fundamento* do valor econômico são a necessidade humana e a limitação dos bens úteis. O valor é, em

substância, uma *relação da necessidade com a raridade*. A *medida* do valor econômico do objeto é dada pela maior ou menor utilidade que ofereça para a satisfação da necessidade humana (GALVES, 2004, p. 59-60).

Para além disso, os neoclássicos tratam as pessoas como agentes econômicos racionais, com o objetivo de maximizar a utilidade e motivadas friamente por cálculos matemáticos, ao tomarem suas decisões econômicas. Esse *homo economicus* saberia perfeitamente maximizar sua utilidade mediante a escolha da cesta de bens e serviços disponíveis, levando em conta sua renda, sua restrição orçamentária. Apesar de construir o arcabouço teórico com base em mercados de concorrência perfeita, desconsiderando o processo de concentração industrial em curso desde pelo menos o fim do século XIX, essa teoria da utilidade, e todo o desenvolvimento embasado dela, tornou-se a corrente principal (*mainstream*) da ciência econômica.

[...] A perspectiva da utilidade tinha conseguido uma nova maneira de encarar a ‘mão invisível’, que, agora, com a nova formulação ‘científica’ e ‘matemática’ de Jevons, poderia, comprovadamente, maximizar a utilidade para todos, em um mundo de fraternidade e harmonia (HUNT, 2005, p. 242).

Esse modo de fazer ciência econômica, com todos os pressupostos que consideram o indivíduo como personagem principal e nuclear, tomador autônomo de decisão e sem margem de erro, foi fundamental para fechar os modelos matemáticos, mesmo que, na maior parte dos casos, houvesse um descolamento em relação à realidade econômica. Isso não era um problema para o modo de esses teóricos fazerem ciência. De fato, segundo Araújo (1988, p. 86), “os modelos teóricos neoclássicos passam tranquilamente pelo teste de

coerência interna. Aliás, toda a teoria neoclássica é bastante lógica e coerente. Já não pode dizer o mesmo da sua correspondência com a realidade” (ARAÚJO, 1988, p. 86).

O modelo de equilíbrio geral walrasiano tem por base a concorrência perfeita entre as empresas, num ambiente também atomizado, onde nenhuma delas tem poder pleno de mercado e, por isso, não dita o preço para seus produtos. Por outro lado, a oferta de trabalho ilimitada e a sua perfeita mobilidade, tanto de uma firma para outra quanto no espaço geográfico, garantem a estabilidade dos preços do fator trabalho, já que este não terá influência para ditar os preços. Ou aceitará o nível de salário vigente no mercado ou ficará desempregado voluntariamente.

Nos neoclássicos, especialmente em Walras e em Alfred Marshall, autor da denominada “síntese neoclássica”, consolidada em seu livro *Princípios de Economia*, de 1890, a remuneração do serviço do fator trabalho era determinada pela lei da oferta e da demanda. Sua mobilidade geográfica, todavia, não foi tema que causou tantos problemas aos modelos neoclássicos. A perfeita mobilidade do fator trabalho era um postulado fundamental, uma axiomatização, conforme é retratada por Gaudemar (1977). Assim, por essas hipóteses, explica-se a mobilidade do fator trabalho pela busca de melhores salários.

Nesse sentido, pode-se falar na existência de uma “teoria neoclássica da mobilidade do trabalho”, conforme afirma Gaudemar (1977, p. 118), que mais se assemelha a um postulado de perfeita mobilidade do fator trabalho em decorrência da sua busca atomizada pela satisfação máxima, por meio de melhores rendimentos pelos seus serviços. Por fim, a atuação das forças do mercado de trabalho equilibra a oferta e demanda desse fator de produção. A migração

seria a responsável por esse equilíbrio. “São as migrações que operam o ajustamento espacial entre oferta e procura” (GAUDEMAR, 1977, p. 138).

O postulado de mobilidade perfeita do trabalho funda assim a tese que diz: quando os homens se sentem bem onde estão, seja em que sítio for, nenhuma migração modifica este estado máximo da sua satisfação, desde que os rendimentos se mantenham inalteráveis. Consequentemente, as formas espaciais da mobilidade do trabalho não são mais do que mecanismos que permitem ao indivíduo aceder ou manter-se em locais em que sua satisfação, reduzida à sua transparência monetária, é máxima, não sendo a mobilidade do trabalho mais do que o postulado de comportamento de um fator de produção, tornando possível a existência destes mecanismos (GAUDEMAR, 1977, p. 145).

Essa breve descrição das bases que sustentam as teorias econômicas clássica e neoclássica mostrou como essas duas escolas de pensamento incorporaram em suas análises sobre a organização do modo de produção capitalista pressupostos sobre a natureza humana e a maneira como isso estava atrelado às transformações políticas e econômicas da época.

No tópico seguinte descrevem-se alguns equívocos de Becker (1997) e Oliveira (2011) e acertos de Salim (1992), ao tentarem classificar alguns autores importantes (que lançaram as bases para os estudos sobre a migração) dentro do tronco ou matriz teórica neoclássica.

### **Classificação neoclássica: equívocos e acertos**

Becker (1997) afirma que pensadores importantes e tradicionais no estudo do fenômeno migratório, como Ravenstein

(1980) e Todaro (1980), adotam o enfoque neoclássico. Assim também, Lee (1980) recebeu o mesmo tratamento pela autora e por Oliveira (2011). Trata-se de uma rotulação que acarreta problemas, pois as análises desses estudiosos apresentam novidades teóricas com base no exame de dados sobre o tema. Pode ser que tragam referenciais de uma mobilidade de trabalhadores que tomam decisões individuais, mas essas decisões apresentam rebatimentos no fluxo migratório ou conclusões gerais acerca do fenômeno.

O geógrafo e cartógrafo Ernest Georg Ravenstein, em seu artigo “*As leis da migração*”, de 1885, analisa a migração no Reino Unido com base nos resultados censitários de 1881. Ao perceber a existência de condados de absorção e dispersão de pessoas, e diante da realidade de Revolução Industrial em curso, Ravenstein afirma, entre outras coisas, a supremacia do determinante econômico no ato migratório. Nas suas palavras, “a procura de mão de obra nos nossos centros industriais e comerciais é, sem dúvida, a causa primeira das correntes migratórias” (RAVENSTEIN, 1980, p. 64). Ravenstein propõe leis da migração que pouco se encaixam no estatuto neoclássico de análise de um indivíduo que toma decisões racionais mediante as informações de que dispõe. O autor não deixa dúvidas sobre seu objetivo: “[...] se aludirmos um tanto pretensiosamente às ‘leis da migração’, estaremos apenas tratando o modo pelo qual a falta de braços existentes em certas partes do país é suprida por outras partes onde a população é abundante” (RAVENSTEIN, 1980, p. 64). Parece-nos que o ilustre geógrafo realiza constatações com base nos dados coletados e contribui pioneiramente para o tema migração com a análise, por exemplo, de fluxo e refluxo, processos de absorção e dispersão, influência da distância nos deslocamentos,

corrente e contracorrente. Qualquer tentativa de associá-lo à abordagem neoclássica acabará forçosa.

Everett S. Lee, em seu artigo “*Uma teoria sobre a migração*”, de 1966, descreve quatro elementos que influenciam o ato e o processo migratório: fatores associados ao local de origem e ao local de destino, que podem ser positivos, negativos ou nulos; dificuldades enfrentadas pelo migrante para sair do local de origem em direção ao local de destino, e vice-versa, as quais são denominadas “obstáculos intervenientes”; e, por último, fatores pessoais (LEE, 1980). Tanto para Becker (1997) quanto para Oliveira (2011), Lee se utiliza do aporte neoclássico em suas análises. Apesar de sua apreciação se basear na decisão individual dos custos e benefícios do ato migratório, sua concepção está longe de ser a retratada pelos economistas neoclássicos. Para Lee, não existe um *homo economicus* padrão: indivíduos com as mesmas condições socioeconômicas tomam decisões diferentes. Isso ele deixa claro, ao introduzir, como um dos determinantes do ato migratório, os “fatores pessoais”.

Certos indivíduos necessitam de razões poderosas para migrar, enquanto que a outros basta uma pequena provocação ou promessa. [...] Portanto, a decisão de migrar nunca é completamente racional, sendo que para algumas pessoas a fundamentação racional é bem inferior à irracional. [...] Na realidade, nem todas as pessoas que migram chegam a tal decisão por si mesmas (LEE, 1980, p. 103).

Desse modo, Lee considera seletiva a migração, pois cada pessoa reage, de forma diversa, aos fatores positivos e negativos, tanto na origem como no destino. Além disso, possuem “[...] capacidades diferentes para superar as séries de obstáculos e

diferenciarem-se entre si em termos de fatores pessoais [...]” (LEE, 1980, p. 111).

Michael P. Todaro, em seu artigo de 1969, “*A migração da mão-de-obra e o desemprego urbano em países subdesenvolvidos*”, exhibe um modelo para migrações rural-urbanas, levando em conta que a decisão do migrante trabalhador é em função do diferencial de renda real dessas duas regiões e da probabilidade de obtenção de um emprego urbano, que se dá, de início e por certo tempo, para o trabalhador não qualificado, no setor urbano tradicional, antes de alcançar uma vaga de trabalho no setor moderno (TODARO, 1980). Assim, o indivíduo terá que avaliar, “[...] de um lado, as probabilidades e os riscos de permanecer desempregado durante um certo período ou de apenas conseguir emprego ocasional nas atividades urbanas e, de outro, os diferenciais favoráveis à cidade no tocante aos salários pagos” (TODARO, 1980, p. 154).

Apesar de Todaro (1980) colocar o poder de decisão nas mãos do migrante rural, há o reconhecimento de desemprego voluntário em razão dos grandes fluxos rural-urbanos, que não guardavam correspondência com a demanda por trabalho nas cidades. O grande número de desempregados e subempregados afetava a probabilidade de o imigrante alcançar postos de trabalho no setor moderno. Diferentemente, para a abordagem neoclássica, a racionalidade da escolha e do deslocamento individual para locais onde houvesse demanda garantiria o emprego ao trabalhador se aceitasse o nível de salário de mercado. Esse equilíbrio não foi observado por Todaro (1980). Nas palavras do próprio autor, a finalidade de seu trabalho era “[...] formular um modelo do comportamento da migração rural-urbana que, em nossa opinião, representa uma modificação realista e uma extensão de abordagem mais simples, frequentemente

referida na literatura, baseada nos diferenciais de salários” (TODARO, 1980, p. 152). Assim, não se pode classificar seu estudo e suas análises dentro da matriz neoclássica, como pretende Becker (1997).

Salim (1992), por sua vez, ao recordar os modelos dos autores que estudam a migração pela análise neoclássica, observa que neles as correntes migratórias são consideradas como somatório das decisões individuais. Os fluxos correspondem à soma dos indivíduos, ou o todo como soma das partes. Lembra que, em Sjaastad (1980), esses fluxos podem ocorrer pela análise racional de custos e de retornos esperados, com base numa expectativa de renda futura esperada, e não somente na renda por ocasião da sua chegada ao local de destino, a renda efetiva.

De fato, Larry A. Sjaastad, em seu artigo de 1962, “*Os custos e retornos da migração*”, busca, com seu modelo, inserir a migração no marco teórico da alocação de recursos, conforme os seguidores da escola neoclássica. Assim como qualquer recurso produtivo, a migração é tratada como “[...] investimento que incrementa a produtividade do recurso humano, ou seja, um investimento que apresenta custos, mas que também rende retornos” (SJAASTAD, 1980, p. 126). “Como se cada migrante fosse um ‘empresário em si mesmo’ procurando a localização ótima para seu ‘capital humano’” (BRITO, 2009, p. 06). Assim, Sjaastad se aproxima muito do pensamento neoclássico, chegando a confessar que suas discussões sobre os custos e retornos privados e sociais situam:

[...] a migração voluntária no marco geral de uma economia competitiva que satisfaz os requerimentos mínimos conducentes a uma alocação ‘ótima’ dos recursos. Entre outros aspectos, os salários devem ser livremente determinados, como também não devem existir

barreiras ao livre movimento do trabalho e de outros insumos, tanto entre setores produtivos como no espaço (SJAASTAD, 1980, p. 140-141).

Ainda como exemplo de autores que, nos seus modelos, consideram o fluxo migratório como soma das decisões racionais dos indivíduos, Salim (1992) cita o trabalho de John R. Harris e Michael Todaro, “*Migração, desemprego e desenvolvimento: uma análise com dois setores*”, de 1970. Os autores partem de um problema observado: a persistência da migração rural para os centros urbanos, em países em desenvolvimento, apesar do grande desemprego involuntário nestes. A busca racional dos migrantes por maiores salários leva-os a se deslocarem, mesmo que permaneçam desempregados por certo período. No modelo bissetorial, Harris e Todaro (1980) perceberam que isso se dava em razão principalmente de o salário mínimo determinado pelo Estado, nos centros urbanos, ser bem superior aos salários rurais. Nesse sentido, tal situação equilibrava a produção num ponto inferior ao “ótimo”, ocasionando considerável desemprego.

É importante notar que, mesmo o equilíbrio [...] representando uma situação menos que a ótima para a economia como um todo, ele corresponderá, ao nível individual e levando em conta o salário mínimo, a uma escolha racional e maximizadora de utilidade por parte dos migrantes rurais (HARRIS; TODARO, 1980, p. 189).

Nota-se que, para os autores, a existência de desemprego involuntário é ocasionada pela intervenção do Estado no mercado de trabalho, ação condenada pela teoria clássica e neoclássica. Harris e Todaro (1980) chegam a argumentar que também os subsídios aos salários, como a redução de impostos nos encargos da folha de

pagamento ou a maior oferta de empregos governamentais, poderiam agravar o desemprego nas áreas urbanas.

Por fim, para os autores que trabalham com o tema migração e com os ideais clássicos e neoclássicos, espera-se que eles abordem o tema com certo positivismo. A mobilidade do trabalho deve ser considerada como “[...] fluxo de ajustamento, sinal e fator do progresso econômico” (BECKER, 1997, p. 331). O problema do desemprego é admitido pela não aceitação do nível de salário vigente (desemprego voluntário), pelo tempo de deslocamento da origem ao destino ou de um emprego para outro, pela presença (interferência) do Estado na economia ou por falhas de mercado (a exemplo dos monopólios) (GOMES, 2009). Relativamente à não intervenção do Estado nos assuntos econômicos, Becker (1997) não foi muito feliz, ao expor que o enfoque neoclássico é “pretensamente apolítico”. Esse positivismo pressupõe uma ideologia política de eliminação de obstáculos, de barreiras à mobilidade; “[...] hipótese que conduz necessariamente a um encaminhamento político da questão migratória” (PÓVOA-NETO, 1997, p.17).

## **Conclusão**

O estudo da economia e o da migração estão, de certa forma, entrelaçados. Grande parte dos autores que se debruçam sobre o fenômeno migratório concorda que as pessoas migram por fatores econômicos, para satisfazer condições e anseios materiais. Como os estudos econômicos se desenvolveram anteriormente aos migratórios, era de esperar que algumas análises surgissem mediante as bases teóricas já consolidadas pela economia política.

Contudo, classificar autores que trabalham com o temário migratório dentro de um tronco ou matriz de pensamento da Ciência

Econômica pode trazer certos problemas conceituais. Autores como Salim (1992), Becker (1997) e Oliveira (2011) enquadraram estudiosos tradicionais no estudo migratório dentro da matriz teórica neoclássica.

As bases de análise da teoria econômica clássica e neoclássica são os pressupostos da existência de uma natureza humana, em que os indivíduos são egoístas, calculistas e tomam decisões racionais. Nesse sentido, o indivíduo torna-se a unidade fundamental em detrimento da análise do grupo social. Esse agente racional busca maximizar sua utilidade por meio de suas decisões autônomas. Assim, a mobilidade perfeita do trabalhador é vista como reflexo da busca atomizada por melhores rendimentos.

Como idealizado pela teoria neoclássica, num mundo de concorrência perfeita, o livre jogo do mercado, sem interferência do Estado, seria responsável por alocar eficientemente os fatores de produção, inclusive o fator trabalho. Portanto, o trabalhador somente ficaria desempregado se não aceitasse o nível de salário vigente no mercado.

Depois de ter verificado alguns dos alicerces que fundamentam as análises da teoria econômica clássica e neoclássica, percebeu-se que Becker (1997) classificou equivocadamente Ravenstein (1980) e Todaro (1980) nessa corrente de pensamento. O primeiro, entre outras coisas, faz uma análise de fluxo e refluxo, processos de absorção e dispersão, corrente e contracorrente, com base em dados censitários; já no segundo há o reconhecimento de desemprego involuntário nos fluxos rural-urbanos.

Assim também, Becker (1997) e Oliveira (2011) não foram criteriosos, ao enquadrarem as análises de Lee (1980) no tronco teórico neoclássico. Este autor observa que a decisão de as pessoas

migrarem nunca é exclusivamente racional. Ocorrem fatores no local de origem e de destino que estimulam ou desestimulam o ato migratório. Além disso, há fatores pessoais que tornam o ato comum para alguns e muito penoso para outros.

Por sua vez, Salim (1992) considera acertadamente que Sjaastad (1980) e Harris e Todaro (1980) usam ferramentas da teoria econômica neoclássica. Sjaastad (1980) busca inserir a migração no marco teórico da alocação ótima de recursos e na análise racional do indivíduo sobre os custos e retornos esperados, com base numa expectativa de renda futura. Já Harris e Todaro (1980) tentam provar que a migração rural-urbana é uma escolha racional e maximizadora de utilidade, mesmo com a presença de desemprego involuntário, em razão da fixação, pelo Estado, do salário mínimo urbano acima dos rendimentos rurais.

### Referências bibliográficas

ARAUJO, Carlos Roberto V. *História do Pensamento Econômico: uma abordagem introdutória*. São Paulo: Atlas, 1988.

BECKER, Olga M. S. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: Castro, I. E. de et al. *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 319-367 [consult. 12 maio 2018]. Disponível em: <<http://jbgeousp.blogspot.com/2013/03/migracoes-e-trabalho-heinz-dieter.html>>.

BELL, John F. *História do pensamento econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BRITO, Fausto R. A. de. *As migrações internas no Brasil: um ensaio sobre os desafios teóricos recentes*. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 20 pp., 2009. (Textos para discussão 366) [consult. 18 jul. 2018]. Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20366.pdf>>.

DENIS, Henri. *História do pensamento econômico*. 4. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1982.

ELIZAGA, Juan C. Migrações internas: evolução recente e situação atual dos estudos. In: MOURA, Helio A. de (Coord.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: BNB, 1980, pp. 539-575.

GALVES, Carlos. *Manual de economia política atual*. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2004.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Editora estampa. 1977.

GENNARI, Adilson M.; OLIVEIRA, Roberson de. *História do pensamento econômico*. São Paulo: Saraiva, 2009.

GOMES, Fábio G. Mobilidade do trabalho e controle social: trabalho e organizações na era neoliberal. *Rev. Sociol. Polit. [online]*. Curitiba, v. 17, n. 32, p. 33-49, 2009.

HARARI, Yuval N. *Sapiens: uma breve história da humanidade*. 29. ed. Porto Alegre: L&PM. 2017.

HARRIS, John R.; TODARO, Michael. Migração, desempenho e desenvolvimento: uma análise com dois setores. In: MOURA, Helio A. de (Coord.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: BNB, 1980, pp. 174-209.

HUNT, Emery K. *História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus. 2005.

HUNT, Emery K.; SHERMAN, Howard J. *História do pensamento econômico*. 2. ed. Petrópolis: Vozes. 1978.

LEE, Everest S. Uma teoria sobre a migração. In: MOURA, Helio A. de (Coord.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: BNB, 1980, pp. 89-114.

MOURA, Helio A. de (Coord.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: BNB. 1980.

OLIVEIRA, Antônio T. R. de. Algumas abordagens teóricas a respeito do fenômeno migratório. In: Oliveira, A. P. de; OLIVEIRA, A. T. R. de (Orgs.). *Reflexões sobre os deslocamentos populacionais no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011, pp. 11-27 [consult. 05 jul. 2018]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49781.pdf>>.

PERPETUA, Guilherme. M. Mobilidade espacial do capital e da força de trabalho: elementos para uma teorização geográfica a partir da matriz marxista. *Revista Pegada*, vol. 14, nº 1, pp. 58-80, julho 2013 [consult. 02 maio 2018]. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/2138>>.

PÓVOA-NETO, Helion. Migrações internas e mobilidade do trabalho no Brasil atual: novos desafios para a análise. *Revista e Experimental*, n. 2, pp. 11-24, março 1997 [consult. 13 maio 2018]. Disponível em: <<http://jbgeousp.blogspot.com/2013/03/migracoes-e-trabalho-heinz-dieter.html>>.

RAVENSTEIN, Ernst.G. As leis da migração. In: MOURA, Helio A. de (Coord.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: BNB, 1980, p. 19-88.

ROSSETTI, José P. *Introdução à economia*. 20. ed. São Paulo: Atlas. 2003.

SALIM, Celso A. *Migração: o fato e a controvérsia teórica*. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, Anais, vol. 3, Campinas: ABEP, 1992, pp. 119-144 [consult. 29 abr. 2018]. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/609/589>>.

SINGER, Paul. *Economia política da urbanização*. 11. ed. São Paulo: Brasiliense. 1987.

SJAASTAD, Larry A. Os custos e os retornos da migração. In: MOURA, Helio A. de (Coord.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: BNB, 1980, pp. 116-143.

TODARO, Michael P. A migração da mão-de-obra e o desemprego urbano em países subdesenvolvidos. Uma teoria sobre a migração. In: MOURA, Helio A. de (Coord.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: BNB, 1980, pp. 146-171.

Submetido em: 23 de abril de 2019.

Devolvido para revisão em: 02 de junho de 2019.

Aprovado em: 15 de junho de 2019.

**Como citar este artigo:**

PEREIRA NETO, Claudeci. Estudo migratório e teoria econômica neoclássica: equívocos e acertos de classificação. **Terra Livre**, v. 1, n. 52, p. 474-496, jan.-jun./2019.